

**CIRCULARCPG/03/2011**

**Assunto:** Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – CAPES.

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2011, tendo como base a **Circ.CoPGr-25/2011**, definiu que as solicitações de Bolsa Sanduíche, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – CAPES, deverão ser encaminhadas à Secretária de Pós-Graduação com antecedência mínima de 06 (seis) meses ao início do estágio no exterior. Tal medida tem como objetivo atender à exigência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP, que determina que as solicitações sejam encaminhadas com antecedência mínima de 04 (quatro) meses antes do início do estágio no exterior.

Tendo em vista que o Programa de Pós-Graduação em Educação da USP possui duas cotas de bolsas do PDSE e que cada cota representa 12 meses de estudo, que pode ser utilizada por até 3 estudantes em um período mínimo de 4 meses, a Comissão de Pós-Graduação sugere aos(as) orientadores(as) e aos(as) doutorandos(as) que procurem adaptar o seu estágio dentro de um período mínimo de 04 meses, podendo ser desdobrados em 06 meses e em 12 meses.

Informamos que as solicitações de estágio superior a 06 (seis) meses, serão apreciadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da USP.

São Paulo, 20 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,



**Afrânio Mendes Catani**  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação